

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 268/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 09/10/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	100	LITRO	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML
2.	792	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO COMP 500 + 125MG
3.	500	COMPRIMIDO	ANLODIPINO COMP 5MG
4.	150	COMPRIMIDO	AZITROMICINA COMP 500MG
5.	20	FR 5ML	CARMELOSE SODICA SOL OFTALMICA 5MG/ML 5ML
6.	100	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20
7.	200	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 24
8.	100	TB 30 GRAMA	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G
9.	400	SISTEMA FECHADO 100ML	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ 100ML
10.	80	TUBO	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G
11.	2.500	COMPRIMIDO	DIPIRONA COMP 500MG
12.	60	UNIDADE	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP
13.	24	SISTEMA FECHADO 500ML	GLICOSE 5% SOL INJ 50MG/ML 500ML
14.	10	TB 30 GRAMA	LIDOCAINA 2% GELEIA TOPICA ESTERIL 20MG/G 30G
15.	72	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M
16.	15	TUBO	NISTATINA CREME VAGINAL 60G
17.	5	FR 50ML	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML 50ML
18.	200	ENVELOPE	SORO REIDRATAÇÃO EM PO ORAL 27,9G
19.	6.000	COMPRIMIDO	TIAMINA COMP 300MG
20.	400	AMPOLA DE 1 ML	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML
21.	100	AMPOLA	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 09/10/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 09/10/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

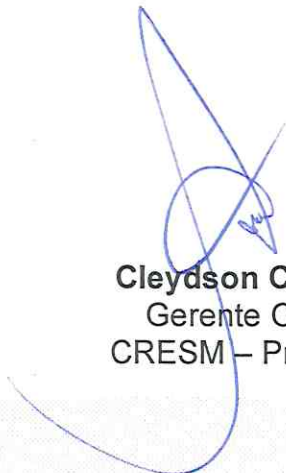
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 02 de outubro de 2025.



Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy